



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 013/2023.

Aditivo 03

Garça/SP, 11 de abril de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, em atenção às adequações jurídico-administrativa nos instrumentos jurídicos sob responsabilidade desta e que se fazem necessários para a melhor manutenção das ações e estratégias desta saúde pública municipal, venho por meio deste, expor e requerer o quanto segue:

**Considerando** que o Termo de Fomento 013/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil segue a conformidade dos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** a necessidade de adequação das cláusulas financeiras do plano de trabalho, conforme os parâmetros indicados na sequência;

**Considerando** a legislação vigente pertinente ao instituto jurídico utilizado na parceria em tela, faz saber:

1. A alteração desejada no Termo de Fomento deverá seguir as diretrizes previstas na (i) Lei Federal nº 13.019/2014; (ii) Decreto Municipal nº 8557/2017.
2. Dessa maneira, em análise do Decreto Municipal nº 8557/2017 constata-se que referente aos procedimentos e diretrizes de alterações da parceria, dispõe:

“Art. 12 Compete ao Chefe do Poder Executivo do Município: III - Celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao termo de colaboração, de fomento e aos acordos cooperação;”

Assim, solicitamos aditamento do Termo de Fomento 013/2023, considerando os seguintes parâmetros:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

### D) Resolução CIB nº 140, de 30 de outubro de 2024 – "Mutirão de Expansão"

A iniciativa prevê a realização de até 324 procedimentos cirúrgicos, cujas quantidades estão especificadas na tabela deste documento, de acordo com a pactuação estabelecida.

O Município de Garça receberá da Gestão Estadual um total anual de até R\$ 340.236,60, correspondente ao valor mensal de R\$ 28.353,05, durante o período de 12 meses, de novembro de 2024 a outubro de 2025. Este valor é destinado à oferta de serviços de procedimentos cirúrgicos, conforme estabelecido na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. O montante será remanejado do limite do teto MAC do Estado para o Município, obedecendo aos critérios definidos na mencionada resolução.

Além disso, o Município receberá um valor adicional de até R\$ 379.623,24 como complemento da Tabela SUS Paulista. Esse complemento está condicionado à apresentação da produção devidamente validada pelo Ministério da Saúde, totalizando um recebimento máximo de R\$ 719.859,84.

Os serviços tiveram início em janeiro de 2025 e as cirurgias deverão ser concluídas até outubro de 2025, e o pagamento referente aos procedimentos realizados será efetuado até dezembro de 2025, após a validação da produção pelo Ministério da Saúde.

Memória do Cálculo dos valores acima citados:

Código e nome do procedimento	Quantidade Física Anual	Valor SIGTAP procedimento	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementar Tabela SUS Pta
409010596-Ureterolitotripsia Transureteroscópica	180	R\$ 756,15	R\$ 136.107,00	R\$ 299.435,40
0409070050-Colpoperineoplastia Anterior e Posterior	36	R\$ 474,43	R\$ 31.094,16	R\$ 31.094,16
408050179-Reconstrução Ligamentar Intra- articular do Joelho (anterior e posterior)	108	R\$ 1.602,18	R\$ 173.035,44	R\$ 389.330,28
<b>Total</b>	324	R\$ 2.832,76	R\$ 340.236,60	R\$ 719.859,84



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

**I) Portaria GM/nº 6.949, de 31 de dezembro de 2024:** Trata-se de inclusão de recursos financeiros oriundos da referida portaria, onde “Estabelece recurso disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas ‘Exercício de 2025”,

Com base na Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025, informa-se o repasse de recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à realização de procedimentos cirúrgicos, conforme segue:

Montantes:

- R\$ 33.265,12 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) em parcela única;
- R\$ 15.313,50 (quinze mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), em parcela única.

Finalidade: Execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo:

- Hérnia inguinal bilateral;
- Hérnia crural unilateral;
- Reconstrução de Ligamento Cruzado Anterior (LCA).

Programação Físico-Financeira: A distribuição dos recursos será realizada conforme programação físico-financeira previamente pactuada entre as esferas federal e municipal, visando garantir a efetividade e a integralidade da assistência cirúrgica à população.

Valores por procedimento:

Código e nome do procedimento	Valor SIGTAP procedimento	Complementação Máxima (%)	Total Com Base Na Complementação
04.07.04.009-9 - Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$ 610,06	100 %	1.220,12
04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	R\$ 637,97	100 %	2.275,94



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

408050179-Reconstrução Ligamentar Intra- articular do Joelho (anterior e posterior)	R\$ 1.602,18	300 %	6.408,72
---	--------------	-------	----------

As cirurgias serão executadas proporcionalmente ao valor financeiro recebido, respeitando a capacidade operacional e assistencial do município, bem como os critérios técnicos estabelecidos.

Todos os tópicos descritos são acompanhados de anexos.

Dessa forma, plano de trabalho passa a compor um valor global de até **R\$45.643.939,17**, sendo:

- **R\$ 24.621.384,39** referente ao exercício de 2024; e
- **R\$ 21.022.554,78** referente ao exercício de 2025.

Ante o exposto, contamos com a providência necessária, dispondo-me de toda a atenção e cumprimento.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI**  
Secretário Municipal de Saúde